



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024/SES-MT**  
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/44386**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*\*36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*80.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA:** A empresa **CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 31.434.799/0001-58, localizada sito à Avenida: Presidente Arthur Bernardes, nº 455, Centro-Sul, sala 12, Várzea Grande/MT, CEP: 78.125-100, telefone: (65) 99680-7862 e e-mail: [saudeeespecialidade@gmail.com](mailto:saudeeespecialidade@gmail.com), neste ato representado por **MARCIO MATSUSHITA**, portador da Cédula de Identidade nº \*\*\*\*806 SSP/MT e Cadastrado no CPF nº \*\*\*.096.491-43.

**OS CONTRATANTES:** Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **SES-PRO-2025/13332 e SES-PRO-2025/11424**, resolvem celebrar o presente Termo de **ADITIVO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado:

**31.434.799/0001-58**  
Clínica de Saúde Especialidade Médica

Página 1 de 3



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como objeto o **REAJUSTE** de 5,477190%, aplicado pelo índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ao Contrato nº 112/2024/SES/MT e a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, nos termos da Cláusula Nona – Reajuste, e Informação Técnica Contábil nº 065/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de **12 (doze) meses, com início em 17/05/2025 e término no dia 16/05/2026**, nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS ESPECIFICAÇÕES**

3.1 Com o reajuste acresce 5,477190%, ao valor atualizado do contrato perfazendo o valor de R\$ 147.551,25 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), alterando o valor total atual do contrato de R\$ 3.609.991,25 para **R\$ 3.757.542,50 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

| LOTE 03 - Serviços médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano". |         |                                                                                                |           |                   |              |                     |                           |                  |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|--------------|---------------------|---------------------------|------------------|------------------------|
| ITEM                                                                                                          | SIAG    | DESCRIÇÃO                                                                                      | QTD PROF. | UNIDADE DE MEDIDA | QTD 12 MESES | R\$ UNITÁRIO        | R\$ UNITÁRIO COM REAJUSTE | R\$ TOTAL        | R\$ TOTAL COM REAJUSTE |
| 1                                                                                                             | 1087390 | PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.                      | 03        | PLANTÃO           | 1095         | R\$ 1.476,05        | R\$ 1.556,90              | R\$ 1.616.274,75 | R\$ 1.704.805,50       |
| 2                                                                                                             | 1087391 | PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.                     | 01        | PLANTÃO           | 365          | R\$ 1.476,05        | R\$ 1.556,90              | R\$ 538.758,25   | R\$ 568.268,50         |
| 3                                                                                                             | 1113322 | PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.                     | 01        | PLANTÃO           | 365          | R\$ 1.476,05        | R\$ 1.556,90              | R\$ 538.758,25   | R\$ 568.268,50         |
| 4                                                                                                             | 1113325 | PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. PEQUENOS PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA GERAL. 08HS. SEGUNTA A SEXTA-FEIRA. | -         | PROCEDIMENTO      | 720          | Valor tabela SIGTAP | Valor tabela SIGTAP       | R\$ 144.000,00   | R\$ 144.000,00         |
| 5                                                                                                             | 1101498 | PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CIRURGIA GERAL. TODOS OS DIAS DA SEMANA.                               | -         | PROCEDIMENTO      | 1.500        | Valor tabela SIGTAP | Valor tabela SIGTAP       | R\$ 750.000,00   | R\$ 750.000,00         |
| 6                                                                                                             | 1100750 | ATENDIMENTO AMBULATORIAL. CIRURGIA GERAL.                                                      | -         | CONSULTA          | 2.220        | R\$ 10,00           | R\$ 10,00                 | R\$ 22.200,00    | R\$ 22.200,00          |



